



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N. 093/PGM/PMJP/2022**

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N. 093/PGM/PMJP/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E A EMPRESA BRASIL SHOWS E EVENTOS EIRELI, PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.**

O **MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Av. Dois de Abril, n. 1.701, bairro Urupá, cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA**, brasileiro, solteiro, agente político, portador da Cédula de Identidade n. 000325208 SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 286.283.732-68, residente e domiciliado na cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia denominado **CONTRATANTE** e a empresa **BRASIL SHOWS E EVENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.894.357/0001-11, com sede na Avenida Duque de Caxias, n. 529, Centro, CEP 69.020-140, cidade de Manaus/AM, neste ato representada por **LUAN GABRIEL SILVA DAS NEVES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade de n. 102.166-8 SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 002.081.442-93, e-mail: [brasilshowpa@hotmail.com](mailto:brasilshowpa@hotmail.com) / [brasilshow.am.eventos@gmail.com](mailto:brasilshow.am.eventos@gmail.com) / [santos-amaro@hotmail.com](mailto:santos-amaro@hotmail.com), Fone: (92) 99197-5363 / (92)3233-6899, que passa a ser denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar a presente alteração ao contrato n. 093/PGM/PMJP/2022, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n. 1-7442/2022 - GABINETE** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do contrato n. 093/PGM/PMJP/2022, conforme autorização do Prefeito (ID 1053484).

1.2. O objeto do instrumento originário é a prestação de serviços de locação de aparelhamento para eventos diversos, incluindo montagem e desmontagem de estruturas como palcos, tendas, sons, iluminação, grupo geradores, telões de led, carro som móvel, fechamento/cerca, arquibancadas, camarins, carreta palco, camarotes, tablados, cadeiras, mesas, banheiros-químicos, show pirotécnico, segurança particulares desarmados e afins, para atender as necessidades do Município de Ji-Paraná/RO.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

2.1. O presente instrumento prorroga o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar do dia 20 de julho de 2024.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO**

3.1. Ficam as partes acordadas a partir desta data, preservados os direitos decorrentes dos atos já praticados, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato n. 093/PGM/PMJP/2022.

Ji-Paraná/RO, 19 de julho de 2024.

**CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO**  
CNPJ/MF N. 04.092.672/0001-25  
ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA  
Prefeito

**CONTRATADA - BRASIL SHOWS E EVENTOS EIRELI**  
CNPJ/MF N. 04.894.357/0001-11  
LUAN GABRIEL SILVA DAS NEVES  
Representante Legal





**NEY CAMPOS GÓES JUNIOR**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n.2809/GAB/PM/JP/2024

**RODRIGO SAMPAIO SOUZA**  
Procurador-Geral do Município  
Decreto n.2821/GAB/PM/JP/2024

---

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

---

-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**  
LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SAMPAIO SOUZA, PROCURADOR GERAL**, em 19/07/2024 às 11:56, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).
-  **QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA**  
CERTIFICADO DIGITAL ICP - BRASIL Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 19/07/2024 às 11:59, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**  
LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **NEY CAMPOS GOES JUNIOR, CHEFE DE GABINETE**, em 19/07/2024 às 12:00, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**  
LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **LUAN GABRIEL SILVA DAS NEVES, REPRESENTANTE LEGAL**, em 19/07/2024 às 12:33, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).
- 



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **1054655** e o código verificador **A36815F9**.

---

Referência: [Processo nº 1-7442/2022](#).

Docto ID: 1054655 v1